



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

“Capital Nacional da Moda Tricô”

CNPJ: 22.646.525/0001-31

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE,
TURISMO, CULTURA E LAZER

Errata nº 01/2026

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2026 – Departamento de Esportes e Recreação

A Comissão de elaboração do Processo Seletivo do Departamento de Esportes e Recreação, vinculado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer, faz saber que realiza nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 as suas alterações combinadas com a Lei Municipal nº 1.935/2010, Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva visando à contratação temporária de profissional, por necessidade de excepcional interesse público para atender ao cargo de Operário I, e retifica o EDITAL nº. 01/2026, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião, em 18 de fevereiro de 2026.

No capítulo 8 do edital, parágrafo 8.4, onde se lia "O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 04/02/2026 com validade do presente até 04/02/2026", leia-se" O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 05/03/2026 com validade do presente até 05/03/2027".

No Anexo I – Ficha de Inscrição, onde se solicita assinalar com X os documentos contidos no envelope, na opção Comprovante de escolaridade, onde se lia “Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo)”, leia-se “Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto).

A Comissão ressalta que a presente alteração foi comunicada a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site da Prefeitura Municipal, menu do Concurso, Processo Seletivo.

Monte Sião, 19 de fevereiro de 2026


Nilson dos Santos Jardim
Presidente da Comissão